



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.410, DE 03 DE JULHO DE 2.018.

“Dispõe sobre autorização de outorga de concessão pública de uso de bem público para exploração comercial de até 12 pares fibras ópticas monomodo e dá outras Providências”.

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de processo licitatório, mediante concorrência pública, em regime de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, pelo prazo de (15) quinze anos, o uso de bem público para exploração comercial de até 12 (doze) pares fibras ópticas monomodo.

Parágrafo único – O prazo da concessão pública poderá ser prorrogável por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente, desde que haja interesse público e anuência da Concessionária na prorrogação do contrato e na continuidade da prestação do serviço. A prorrogação do contrato estará condicionada ao critério de conveniência e oportunidade da administração pública e ao atendimento do interesse público.

Art. 2º - A Concessionária terá direito a exploração de até 12 (doze) pares fibras do Município, em contrapartida fornecerá, gratuitamente, banda full-duplex, com capacidade de a partir de 50MB e IP de voz para os poderes executivo e legislativo; além dos serviços de televisão por cabo por assinatura, com disponibilização de canais para executivo, legislativo, escolas e faculdades.

Parágrafo único – A Concessionária disponibilizará, de forma integralmente gratuita, os serviços de tecnologia e comunicação que serão previstos em edital de licitação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2.018.


JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal